



Resenha do artigo intitulado “A previdência complementar e as mudanças advindas com a reforma da previdência (EC. 103/2019)”¹

Review of the article entitled “The complementary pension and the changes arising from the pension reform (EC. 103/2019)”

 ARK: 44123/multi.v6i11.1394

Recebido: 06/12/2024 | Aceito: 20/03/2024 | Publicado *on-line*: 16/04/2025

Eduardo Nobre da Costa²

 <https://orcid.org/0009-0005-4490-1091>

 <http://lattes.cnpq.br/4085928227384163>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: edunobrec@gmail.com



Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A previdência complementar e as mudanças advindas com a reforma da previdência (EC. 103/2019)”. Este artigo é de autoria de: Bianca dos Santos Lisboa e Luciana Adélia Sottili. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação - REASE”, no Vol. 08, edição n. 11, nov., 2022.

Palavras-chave: Previdência Complementar. Reforma da Previdência. Impacto da Reforma.

Abstract

This is a review of the article entitled “The complementary pensions and the changes arising from the pension reform (EC. 103/2019)”. This article was authored by: Bianca dos Santos Lisboa; Luciana Adélia Sottili. The article reviewed here was published in the journal “Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação - REASE”, in Vol. 08, edition n. 11, nov., 2022.

Keywords: *Supplementary Pension. Social Security. Impact.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A previdência complementar e as mudanças advindas com a reforma da previdência (EC. 103/2019)”. Este artigo é de autoria de Bianca dos Santos Lisboa e Luciana Adélia Sottili. O artigo aqui

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Roberta dos Anjos Matos Resende.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

resenhado foi publicado no periódico “Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação - REASE”, no Vol. 08, edição n. 11, p. 2997-3011, nov., 2022.

Sobre as autoras do artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada uma delas. Muito do que compõe a formação ou a experiência de uma autora contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos um pouco sobre elas.

A primeira autora é Bianca dos Santos Lisboa, acadêmica de Direito pela Faculdade São Lucas.

A segunda autora é Luciana Adélia Sottili, graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG); Especialista em Educação e Direitos Humanos pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande (FURG); Especialista em Direito Digital e Proteção de Dados pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP); Mestra em Direito e Justiça Social pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Docente no curso de Bacharelado de Direito no Centro Universitário São Lucas Porto Velho. Seu Currículo *Lattes* está disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/8108285067915338>> e ORCID: <<https://orcid.org/0000-0003-4424-5862>>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Desenvolvimento, dividido nos capítulos de: O sistema previdenciário brasileiro; A reforma da previdência; A previdência complementar como possibilidade de uma aposentadoria digna, e nos seguintes subcapítulos: A previdência social; a previdência complementar; tipos de planos disponíveis no mercado brasileiro e formas de estruturação de benefícios, Considerações finais e Referências.

O artigo em questão aborda as possibilidades de previdência complementar para um planejamento financeiro seguro e estável no momento de usufruir da aposentadoria, além de esclarecer as recentes mudanças previdenciárias.

O tema do artigo é “A previdência complementar e as mudanças advindas com a reforma da previdência (EC. 103/2019)”. Discutiu o seguinte problema: “Os impactos causados aos proventos de aposentadoria após a reforma da previdência”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “É possível garantir uma aposentadoria digna e uma melhorada qualidade de vida aos aposentados que investem em uma previdência complementar”.

No artigo, o objetivo geral foi apresentar o sistema previdenciário atual, os impactos da reforma da previdência (BRASIL, 2019), bem como a análise do sistema previdenciário complementar.

Os objetivos específicos do artigo analisam três momentos distintos: a abordagem do sistema previdenciário brasileiro como garantia ao trabalhador; e a contextualização das fases da reforma da previdência e o sistema de previdência complementar fechado e aberto.

A justificativa da pesquisa se enquadra na necessidade de conscientização das pessoas dependentes do sistema de seguridade social em relação às dificuldades de aposentar com proventos integrais, resultando em um questionamento sobre como alcançar uma aposentadoria digna por meio de investimentos seguros, em especial, por meio da previdência complementar.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa usada no artigo aqui analisado se baseou nas normas constitucionais e infraconstitucionais, livros e artigos, bem como dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O capítulo denominado Introdução aborda o aumento da população idosa no Brasil, o artigo expõe uma análise criteriosa sobre a importância de uma preparação sensível pela população em conjunto com políticas públicas, por parte do Estado, para garantir ao trabalhador uma estabilidade financeira no momento de sua aposentadoria.

Já no âmbito do Desenvolvimento, na divisão do capítulo: “O sistema previdenciário brasileiro”, as autoras analisam a seguridade social como uma instituição de extrema relevância para o Estado Democrático de Direito, bem como expõem as vertentes do sistema previdenciário brasileiro, a previdência social, por meio do sistema público, e a previdência complementar, fechada ou aberta, gerida de forma privada.

No subcapítulo “A previdência social”, as autoras dissertam a respeito da previsão expressa na Constituição Federal de 1988 sobre a previdência social, de caráter obrigatório, que determina a responsabilidade de financiamento dos entes federativos, empresas, trabalhadores e empregados domésticos, organizada pelo Estado e administrada por meio do Instituto Nacional do Seguro Social (BRASIL, 1988) para garantir a cobertura e os benefícios aos segurados atingidos por infortúnios previstos na legislação e que se encontrem impedidos de trabalhar de forma temporária ou permanente (BRASIL, 1988).

Além disso, Bianca e Luciana discorrem sobre os princípios que norteiam a seguridade social, tais como o da universalidade da cobertura e do atendimento, o da uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais, o da irredutibilidade do valor dos benefícios, o da equidade na forma da participação do custeio, entre outros.

O artigo também analisa a previdência social como proteção aos direitos sociais e à dignidade, amparando trabalhadores, idosos, pessoas economicamente vulneráveis, sem educação ou ocupação e que nunca tiveram a oportunidade de construir um futuro seguro.

No subcapítulo “A previdência complementar”, as autoras exploram os regimes privados de previdência complementar, instituídos pela Lei n.º 6.435 de 1977 (BRASIL, 1977), regulamentados pelo Decreto n.º 81.240, de 1978, atualmente regidos pelas Leis Complementares n.º 108/2001 e 109/2001. Essas normas dividem as entidades de previdências privadas em dois grupos: As Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs e Entidades Abertas de Previdência Complementar – EAPCs.

Apontam, de forma pertinente, que assim como os outros regimes, a previdência complementar também tem como foco a garantia da justiça e do bem-estar social, tais medidas privadas complementam e são projetadas para diminuir o impacto causado por um baixo valor mensal de benefício, sendo reguladas e fiscalizadas por órgãos do próprio governo, nesse caso, a PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

As autoras explicam sabiamente que as entidades abertas de previdência complementar oferecem planos individuais ou coletivos que podem ser adquiridos por qualquer pessoa física, de acordo com o previsto no artigo 36 da LC n.º 109/2001 (BRASIL, 2001).

Sobre as entidades fechadas de previdência complementar, conhecidas como fundos de pensão, as autoras descrevem como entidades sem fins lucrativos e organizadas sob a forma de fundações ou da sociedade civil, cujo o acesso é exclusivo aos empregados e grupos de empresas, bem como a sociedade civil de

entes federativos e sindicatos que forem indicados como patrocinadores, nos termos da Lei Complementar n.º 109/2001 (BRASIL, 2001).

Já no capítulo “A reforma da previdência”, o estudo produzido no artigo é desenvolvido apresentando a linha cronológica de aprovação e os pontos principais sobre a 1ª proposta de projeto de emenda constitucional n.º 286/2016, que dispôs sobre as regras da previdência, abrangendo tanto o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, como o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. As autoras esclarecem que o projeto preconizava o endurecimento das regras de acesso aos benefícios previdenciários e assistenciais.

Bianca e Luciana dissertam também sobre uma das principais alterações advindas com a reforma da previdência: a necessidade do preenchimento dos requisitos de tempo de contribuição e idade, conforme previsto no artigo 15 da EC n.º 103/2019 (BRASIL, 2019), que pode trazer dificuldades para garantir a aposentadoria integral.

Aludem, no artigo, sobre a alteração do cálculo de definição do salário médio, que passa a se basear sobre todos os salários auferidos durante toda a carreira de trabalho, além de explanar as novas taxas de contribuições sobre rendimentos. Na opinião das autoras, as atualizações das taxas trazem, na verdade, mais igualdade nas contribuições.

Explanam também, claramente, a preocupação com o novo sistema de capitalização, incluído pelo então Ministro da Economia Paulo Guedes, que responsabiliza o contribuinte pela sua aposentadoria, como espécie de poupança.

No capítulo “A previdência complementar como possibilidade de uma aposentadoria digna”, as autoras abordam a previdência complementar como uma ótima opção para preparar-se para o futuro, como manutenção da renda principal. Discorrem sobre a independência entre os regimes públicos, o que significa que o indivíduo pode receber proventos, mesmo sem o recebimento do sistema público.

Já no subcapítulo “Tipos de planos disponíveis no mercado brasileiro e formas de estruturação de benefícios”, o artigo apresenta as opções de planos e características, tais como o Benefício Definido - BD, Contribuição Definida - CD e Contribuição Variável – CV. Além de esclarecer sobre os planos atualmente comercializados pelas EAPCs, o Plano Gerador de Benefícios Livres – PGBL, e o plano Vida Gerador de Benefícios Livres – VGBL. As autoras explicam as variadas formas de recebimento da aposentadoria.

No capítulo “Considerações finais”, o artigo destaca o papel do sistema previdenciário brasileiro, principalmente no âmbito de amparo aos trabalhadores e demais beneficiários. As autoras exploram as complexidades introduzidas pela EC n.º 103/2019 (BRASIL, 2019), o estudo aduz que as mudanças trouxeram desafios e restrições. No contexto de recomendação, o artigo enfatiza a importância da previdência complementar como uma estratégia para buscar uma significativa estabilidade financeira, desempenhando um papel primordial para garantir maior segurança durante a aposentadoria.

Referências

LISBOA, Bianca dos Santos; SOTTILI, Luciana Adélia. A previdência complementar e as mudanças advindas com a reforma da previdência (EC. 103/2019). **Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação**. Vol. 08, n. 11, p. 2997-3011, nov., 2022. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/7919>>. Acesso em: 25 out. 2024.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 out. 2024

BRASIL. **Lei Complementar nº 109**, de 29 de maio de 2001. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp109.htm>. Acesso em: 25 out. 2024

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 25 out. 2024

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 25 out. 2024

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 25 out. 2024

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 25 out. 2024